

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 172/2025****1 Justificativa da necessidade da contratação:**

A presente contratação tem por objetivo viabilizar a capacitação técnica de servidor municipal para operação do Sistema CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde) e SIASUS, sistemas essenciais para a gestão da saúde pública no município.

O CNES é instrumento obrigatório para identificação única dos estabelecimentos de saúde, registro de estrutura física, recursos humanos, equipamentos e serviços ofertados, além de subsidiar o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde. A ausência de cadastro atualizado pode resultar em bloqueio de repasses federais e inconsistências nos sistemas de informação do SUS.

Assim, a contratação de serviço especializado de capacitação torna-se indispensável para garantir o cumprimento das obrigações legais, a continuidade dos serviços de saúde e a regularidade no recebimento de recursos federais.

2 Descrição sucinta do objeto:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT. EST.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO	CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA CNES E SIASUS	01	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.250,00

Valor este para três meses de acompanhamento.

3 Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A escolha pela contratação da empresa M.A. CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA CNPJ: 10.576.687/0001-61 fundamenta-se na especialização técnica comprovada em sistemas de informação em saúde, especificamente CNES e SIASUS, e na disponibilidade imediata para iniciar a capacitação.

O serviço contempla não apenas o treinamento inicial, mas também o acompanhamento continuado por três meses, garantindo a transferência efetiva de conhecimento e a autonomia do servidor municipal. A metodologia proposta, com atendimento remoto e, quando necessário, presencial aos sábados, demonstra flexibilidade e adequação à realidade operacional do município.

O valor apresentado mostra-se compatível com os preços praticados no mercado para serviços especializados desta natureza, considerando a complexidade técnica e o período de acompanhamento oferecido.

4 Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A quantidade a ser contratada se encontra no item 2, tratando-se de prestação de serviço único, com execução ao longo de 3 (três) meses.

5 Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

A estimativa de despesa foi elaborada com base em orçamento formal apresentado pela empresa, totalizando R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais), valor que contempla a capacitação completa, incluindo treinamento inicial, organização de acessos aos sistemas e acompanhamento técnico por três competências.

O valor proposto mostra-se compatível com os preços de mercado para serviços especializados em sistemas de informação em saúde, considerando a expertise técnica necessária e o período de acompanhamento, conforme avaliação do setor competente.





Estado de Santa Catarina

Município de Riqueza

Fundo Municipal de Saúde de Riqueza

6 Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

Neste caso a data fim para a conclusão da contratação será até 07 de outubro de 2025. Desta forma com a grande urgência na aquisição do serviço, justifica-se a aquisição por meio de dispensa de licitação sem a devida divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

Art. 75 § 3º Lei 14.133/21: *As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis...*

7 Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Alta. A capacitação é essencial para garantir o cumprimento de obrigações legais perante o Ministério da Saúde, evitar bloqueio de repasses federais e assegurar a regularidade dos sistemas de informação do SUS no município.

8 Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

Não se enquadra neste Item.

9 Razão da escolha do contratado:

A empresa M.A. CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA CNPJ: 10.576.687/0001-61 foi selecionada em razão da especialização técnica comprovada em sistemas CNES e SIASUS, da disponibilidade imediata para início da capacitação e da metodologia de trabalho proposta, que inclui acompanhamento continuado por três meses até a completa autonomia do servidor municipal.

A proposta apresentada contempla de forma integral as necessidades do município, com flexibilidade de atendimento (remoto e presencial), garantindo a transferência efetiva de conhecimento técnico.

10 Regularidade com a seguridade Social e ao FGTS

a) Apresentou Certidão Negativa de Débito Federal com validade até 28/03/2026.

b) Apresentou Certificado de Regularidade de situação do FGTS, com valide até: 18/10/2025.

Riqueza/SC, na data de sua assinatura.

RAQUEL DE MOURA

Secretária Municipal de Saúde

